


**JUSTIFICATIVAS**  
Passado

- Alto índice de falhas no sistema;
- Alto custo com reposição de peças;
- Baixa confiabilidade do sistema.


**PRODUTO**

- Análise de Falhas de Um Sistema de Climatização de Pá Carregadeira


**STAKEHOLDERS EXTERNOS**  
& Fatores externos

- Intermarítima Portos e Logística S.A (Cliente);
- SENAI CIMATEC (Apoiador);
- Pedro Ventin (Orientador)
- Fernando Lino (Orientador Técnico).


**PREMISSAS**

- Acesso ao banco de dados de manutenção da empresa;
- Acesso às máquinas da empresa;
- Elaboração de cronograma do projeto.


**RISCOS**

- Empresa não fornecer informações;
- Falta de comunicação com o cliente;
- Não elaboração do cronograma;
- Não cumprimento dos prazos.


**OBJ SMART**

- Desenvolver a análise de falhas do sistema de climatização de uma Pá Carregadeira, até 17 de novembro


**REQUISITOS**

Requisitos de projeto (gerenciais)

1. Reuniões semanais de desenvolvimento;
2. Reuniões quinzenais com o cliente;
3. Entrega de relatórios técnicos;
4. Alinhamento com normas ABNT e ISO.


**EQUIPE**

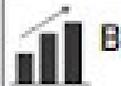
- Alexandre Fracassi Filho;
- Enzo Barbosa;
- Paulo Araújo Jr.;
- Valentin Ribeiro.


**GRUPO DE ENTREGAS**

- 1. Informacional**
  - 1.1 Estudo do sistema de climatização;
  - 1.2 Estudo das ferramentas de análise de falhas;
  - 1.3 Estudo dos processos de manutenção;
- 2. Conceitual**
  - 2.1 Levantamento das principais falhas;
  - 2.2 Levantamento das práticas de manutenção da empresa.
- 3. Detalhado**
  - 3.1 Desenvolvimento da análise;
  - 3.2 Desenvolvimento de um plano de ação.


**LINHA DO TEMPO**

1. Informacional (Jul/22)
2. Conceitual (Ago/22 - Set/22)
3. Detalhado (Out/22 - Nov/22)


**BENEFÍCIOS**  
Futuro

- Redução dos custos da empresa;
- Redução no índice de falhas do sistemas;
- Aumento na confiabilidade do equipamento.


**RESTRICÕES**

- Não haverá entrega de uma solução física;
- A equipe não assumirá custos para implementação do projeto;
- O estudo será entregue até 17/11/22.
- O projeto não poderá ultrapassar o prazo limite de execução.


**CUSTOS**

R\$ 0,00